



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

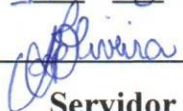
Página 1 de 1

DECRETO Nº 091 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO EM:

09 de novembro de 2021

17 h 05 m



Servidor

DISPÕE SOBRE O
TOMBAMENTO DOS BENS
CULTURAIS - COROAS DA
FESTA DO ROSÁRIO

O Prefeito Municipal de Silvianópolis em conformidade com os fins estabelecidos da lei nº 678/2005 de 01 de abril de 2005 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o tombamento dos bens culturais, as Coroas da Festa de Nossa Senhora do Rosário, por seus valores representativos como bens móveis que ultrapassam gerações e fazem parte da história ativa do município, até os dias atuais. As coroas, originais, estão presentes desde a primeira Festa de Nossa Senhora do Rosário e possuem 241 anos. Elas representam o momento mais esperado da festa pela população e simbolizam o compromisso da escolha dos festeiros que darão continuidade na tradição.

Art. 2º. Estes bens culturais ficam sujeitos às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 678/2005 de 01 de abril de 2005 não podendo ser destruídas ou mutiladas e sofrerem reparos, pinturas e restauros sem prévia ou expressa autorização do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Silvianópolis/MG, 09 de novembro de 2021.



Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal de Silvianópolis